



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

## Ata nº15

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas. -----

A Vogal Andreia Filipa Dâmaso Bóia, não compareceu em virtude de se encontrara de férias.

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

### **Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº14 de 2021**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº14 de 2021. -----

### **Proposta 2 – Apoio aniversário do Núcleo de Árbitros de Futebol do Barreiro**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito do 56º aniversário do Núcleo de Confraternização de Árbitros de Futebol do Concelho do Barreiro, com o NIF501535926, proponho a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros). -----

### **Proposta 3 – Apoio aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo Unidos da Recosta**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito da realização do 45º aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo Unidos da Recosta, com o NIF 501423222, proponho a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros). -----



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

#### **Proposta 4 – Apoio a iniciativa de cariz social do CPCJ**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando as atividades promovidas pela Comissão de Proteção a Crianças e Jovens – CPCJ, nomeadamente o apoio a famílias carenciadas, foi aprovado a aquisição de bens até ao valor de 100€ (cem euros) a adquirir na Firma Recheio Cash & Carry, S.A., com o NIF 500145415. ---

#### **Proposta 5 – Listagem de Mapa Plurianuais**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais foi aprovada a listagem dos compromissos plurianuais assumidos até à presente data.

Foi ainda deliberado submeter a mesma à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro em articulação com o nº12 do Decreto Lei nº127/2012 de 21 de Junho. -----

#### **Proposta 6 – 6ª Alteração Orçamental, 1ª alteração PPI e 2ª alteração PPA**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a necessidade de efetuar alterações ao Orçamento e PPA e PPI, foi aprovada a 6ª Alteração Orçamental, 1ª alteração PPI e 2ª alteração PPA.

Foi ainda deliberado submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro em articulação com o nº12 do Decreto Lei nº127/2012 de 21 de Junho.-----

#### **Proposta 7 – Proposta de abate – Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

Tendo-se procedido a rigoroso exame do estado de conservação atual do bem referido em Auto de Abate em anexo, verificou-se que o mesmo se encontra muito deteriorado pelo muito uso e/ou tempo de serviço, estando já obsoleto e sem qualquer utilidade para o Serviço, pelo que foi aprovado o Auto de Abate em anexo.

Foi ainda deliberado submeter a respetiva proposta à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º, anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

#### Proposta 8 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

#### Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas. -----

O Presidente \_\_\_\_\_

O Secretário João Agostinho Henriques

O Tesoureiro \_\_\_\_\_

O Vogal Adriano

O Vogal João

O Vogal João